

D.R. DE APOIO À COESÃO ECONÓMICA

Aviso n.º 49/2007 de 23 de Janeiro de 2007

1 - Toma-se público que, por despacho do Director Regional de Apoio à Coesão Económica de 03 de Janeiro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, concurso interno de acesso geral, para provimento de dois lugares de técnico superior de 1ª classe – área de Gestão de Empresas/Economia, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Apoio à Coesão Económica, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro na redacção dada pela Lei nº 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei nº 427/89, de 7 de Dezembro e Despacho Normativo n.º 34/2004, de 17 de Junho.

2 - O prazo de validade deste concurso termina com o provimento dos dois lugares.

3 – O local de trabalho é na Direcção Regional de Apoio à Coesão Económica, em Ponta Delgada, sendo o vencimento o estipulado no quadro anexo ao Decreto-Lei nº 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei nº 44/99, de 11 de Junho, salvo se resultar um impulso salarial inferior a 10 pontos, e as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

4 - Compete genericamente ao cargo posto a concurso: conceber, adoptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos e emitindo pareceres, tendo em vista preparar a tomada de decisão sobre medidas de política e gestão nas áreas de atribuições da Direcção Regional de Apoio à Coesão Económica..

5. Podem candidatar-se ao presente concurso, os indivíduos vinculados à função pública que reúnam os requisitos gerais e especiais para provimento em funções públicas.

5.1 – São requisitos gerais de admissão a concurso, os previstos no artigo 29º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho;

5.2 – São requisitos especiais, possuir a categoria de técnico superior de 2ª classe, com pelo menos três anos de serviço na respectiva categoria, classificados de Bom.

6 - O método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular, em conformidade com o artigo 31º do Despacho Normativo nº 34/2004, de 17 de Junho.

6.1 - Na avaliação curricular são obrigatoriamente considerados e ponderados, nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, os seguintes factores:

- a) Formação profissional complementar;
- b) Experiência profissional nas correspondentes áreas funcionais;
- c) Nível de habilitações literárias;
- d) A classificação de serviço;

6.2 - A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos factores de ponderação.

7 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 – A relação de candidatos admitidos e lista de classificação final, serão afixadas no placard das instalações da Direcção Regional de Apoio à Coesão Económica, em Ponta Delgada.

9 – As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel adequado, e delas constar, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviços de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e número de telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, cursos pós-graduação, etc.);

d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, a menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na função pública;

e) Declaração, sob compromisso de honra, de possuir os requisitos gerais de provimento em funções públicas;

f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;

10 – Conjuntamente com o requerimento de admissão a concurso, os candidatos deverão formalizar a sua candidatura, apresentando documento comprovativo das habilitações literárias, das acções de formação profissional, curriculum vitae detalhado, declaração dos serviços a que se acham vinculados, da qual conste a natureza do vínculo, categoria funcional que detém e respectiva antiguidade, especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço qualitativa e quantitativa dos últimos três anos;

Os candidatos que sejam funcionários da Secretaria Regional da Economia são dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

11. A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão constantes do presente aviso, determina a exclusão do concurso, nos termos do nº 7 do artigo 31º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho.

12 – As candidaturas poderão ser entregues, directamente nos serviços administrativos da Direcção Regional de Apoio à Coesão Económica, Praça Gonçalo Velho, nº 3 – 9500-063 Ponta Delgada ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, dirigidas ao Presidente do Júri do concurso.

13 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 - O Júri para este concurso terá a seguinte constituição:

Presidente: Ana Margarida de Faria Reis, Directora de Serviços de Incentivos.

Vogais

Efectivos: Maria Augusta Martinho Lopes Correia, Chefe de Divisão de Análise de Incentivos, que substituirá a Presidente nas suas faltas, impedimentos e incompatibilidades;

Catarina Isabel Rego Sousa Mota Monteiro - Chefe de Divisão de Acompanhamento e Controlo.

Vogais

Suplentes: Jorge Parreira Esteves Pereira, Director de Serviços de Parcerias e Coesão Económica;

Mónica Patrícia Araújo Couto, Técnica superior de 1ª classe.

04 de Janeiro de 2007. – A Presidente do Júri, Ana Reis.